



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2025 - CGEN/DREP/DGTG/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO CAMPUS TAGUATINGA- 2025

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Taguatinga, torna público o presente Edital e convoca os discentes (Art. 13, Res 006-2015/CS-IFB) para as eleições e preenchimento das vagas de representante discente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

1– Da Eleição

- 1.1 A representação discente será escolhida pelos alunos com matrícula ativa no curso.
- 1.2 Todos os discentes matriculados no Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Taguatinga têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.
- 1.3 Para a votação será necessário informar o nome completo, número da matrícula e curso.
- 1.4 O voto deverá ser direto e secreto.
- 1.5 Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em igual quantitativo de vagas, conforme:

CURSO	QDE TITULAR	QDE SUPLENTE	TOTAL
Bacharelado em Ciência da Computação	03	03	06

- 1.7 A Coordenação Geral de Ensino conduzirá todo o processo eleitoral.

2 – Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação do Edital	Site do IFB e mídias sociais	24/09/2025
Inscrição	Formulário eletrônico	25/09/2025 a 28/09/2025
Divulgação preliminar da lista das Inscrições homologadas	Site do IFB	29/09/2025
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Formulário eletrônico	30/09/2025
Divulgação da lista das Inscrições homologadas	Site do IFB	01/10/2025
Campanha eleitoral	Por mídias sociais	02/10/2025 a 03/10/2025
Eleição	Formulário eletrônico	06/10/2025

Apuração e divulgação dos resultados provisórios da votação	Site do IFB	07/10/2025
Interposição de recurso contra os resultados provisórios da votação	Formulário eletrônico	08/10/2025
Divulgação dos Resultados finais da eleição	Site do IFB	09/10/2025

3 – Das Inscrições

3.1 AS inscrições ocorrerão de **25 a 28/09/2025** e serão realizadas mediante registro em Formulário on-line de inscrição e candidatura:

Link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/NNvL7rM6zNp6z6Hn8>

4 – Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

4.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será publicada no site do IFB no dia **29/09/2025**

4.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto no dia dia **30/09/2025** mediante registro em Formulário on-line:

Link do formulário de recurso das inscrições homologadas: <https://forms.gle/RtGn9zux1DS9bCho8>

4.3 A lista de inscrições homologadas será publicada dia **01/10/2025**, no site do IFB.

5 – Campanha

5.1 Os candidatos terão o período de **02 a 03/10/2025** para realizarem a campanha eleitoral.

5.2 É livre a divulgação dos nomes e propostas no interior do Campus Taguatinga, devendo o candidato abster-se de :

5.2.1 utilizar material de consumo do IFB;

5.2.2 atentar contra a honra dos concorrentes;

5.2.3 utilizar meios de divulgação atentatórios à moral e aos bons costumes;

5.3 As infrações contidas neste artigo, além das sanções, estarão sujeitas às regras disciplinares contidas na Resolução 7/2024 - Regulamento Discente.

5.4 São normas da campanha eleitoral:

5.4.1 Os candidatos, seus apoiadores e simpatizantes deverão observar as normas do Resolução 7/2024 - Regulamento Discente nas suas ações durante a campanha;

5.4.2 Não será permitido a nenhum candidato dispor de recursos próprios ou de terceiros que visem ao aliciamento dos eleitores (compra de votos);

5.4.3 Poderão ser utilizados perfis em redes sociais e e-mails pessoais dos candidatos;

5.4.4 É permitido o envio de propaganda eleitoral para e-mails dos discentes, sendo vedado esse envio para grupos de e-mails institucionais instituídos para finalidades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão ou outras finalidades administrativas;

6 – Do Local, Data e Horário da Eleição

6.1 A eleição ocorrerá no dia **06/10/2025** por meio do formulário eletrônico:

Link do formulário de votação: <https://forms.gle/DqsrDtYA5guwtYfg7>

7 – Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

7.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios da votação será no dia **07/10/2025** no site do IFB.

7.2 Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios da votação que poderão ser impetrados mediante registro em Formulário on-line no dia **08/10/2025**:

Link do formulário de recurso do resultado do resultado provisório da eleição: <https://forms.gle/MLufDvmVGHfWmZE76>

7.3 A divulgação do resultado final da eleição será publicado no site do IFB no dia **09/10/2025**.

8 – Da Posse

8.1 O Diretor Geral do Campus publicará portaria interna divulgando os nomes dos representantes eleitos para o Colegiado de Curso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração da eleição.

8.2 A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2025.

MARIA ESTELA BASILIO DE OLIVEIRA ROCHA

Portaria nº 808 de 31 de julho de 2023

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO (CGEN)

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB

Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Estela Basilio de Oliveira Rocha, DREP SUBSTITUTA - FG1 - CGEN**, em 24/09/2025 09:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643662

Código de Autenticação: fb8de6b381

